



PORTARIA ARTESP Nº 36, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Concessão de quinquênio.

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto nº 46.708/02 e o art. 19, VII da Resolução ARTESP nº 1/09 (Regimento Interno),

CONCEDE:

ao Sr. **ANTONIO RINALDO FILHO** portador da cédula de identidade RG nº 3.172.512-0, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício, o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, a que se refere o Artigo 129 da Constituição Estadual, cc Artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, totalizando **1 (um)** quinquênio a partir de 20 de julho de 2016.

São Paulo, 18 de agosto de 2016.

ALBERTO SILVEIRA RODRIGUES

Diretor de Operações e
Respondendo pela Diretoria Geral